

Os Estados Nacionais Modernos

Professor: José Odair Ferreira

Mudanças na percepção política do séc. XIV

- * O CLERO, MESMO QUE LENTAMENTE, VÊ SEU PODER DIMINUIR EM RELAÇÃO À IDADE MÉDIA.
- * A BURGUESIA ESTAVA ENRIQUECENDO, MESMO PAGANDO MUITOS IMPOSTOS.
- * QUEM TINHA TERRAS ERAM OS NOBRES. POSSUIR TERRAS ERA CRITÉRIO DE DIVISÃO DE CLASSE SOCIAL.
- * A NOBREZA ESTÁ DIVIDIDA ; UMA PARTE ENRIQUECEU A OUTRA NÃO, DEVIDO ÀS DOENÇAS COMO A PESTE NEGRA, GUERRAS, ETC.
- * OS CAMPONESAS SE REVOLTAM

COMO SURTIU A FIGURA DO REI: Ele era um nobre que enriqueceu.



- *AUTORIDADE: Vem da formação de um exército composto por mercenários.
- *DINHEIRO: Imposto maior.
- *BUROCRATAS: Cuidar da administração.
- *MOEDAS: Padronizada, facilitando o comércio.
- *LEIS: Criadas pelos Reis

ACORDOS

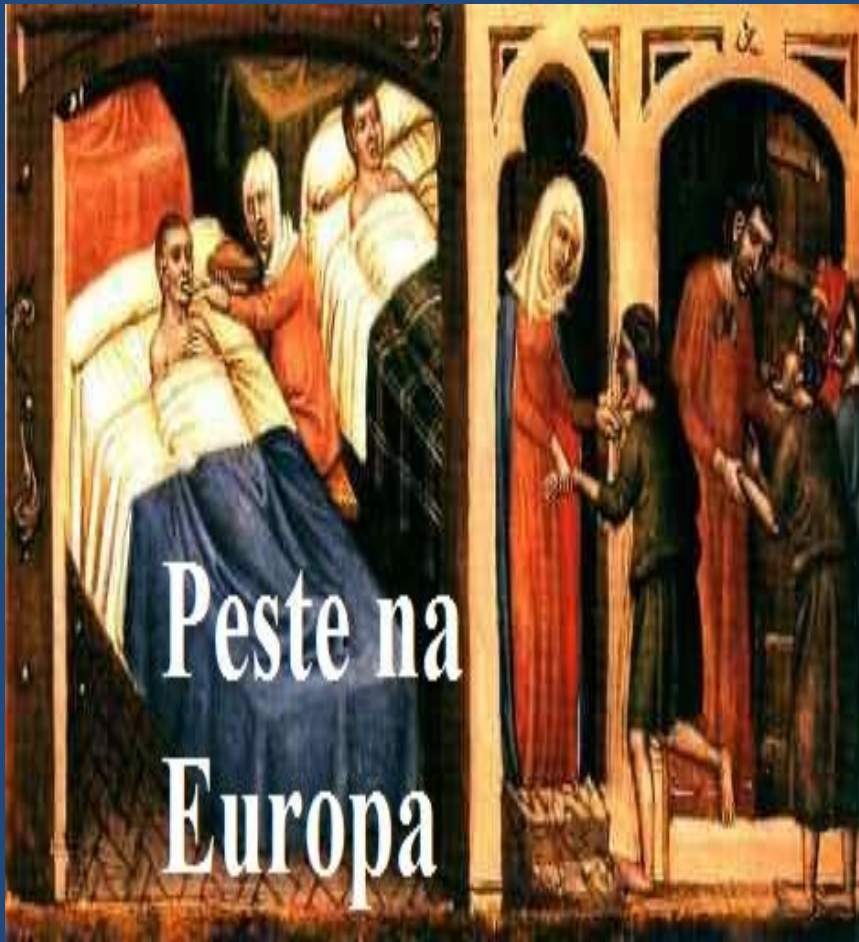
- O REI TEM ACORDOS POLÍTICOS E ECONÔMICOS COM A BURGUESIA, NÃO ALIANÇA; POIS ESTA SOMENTE COM OS NOBRES
- CASAMENTOS ENTRE NOBRES TORNAM-SE MAIS FREQUENTES, ISTO ACONTECE DE ACORDO COM OS INTERESSES INDIVIDUAIS.

IDADE MÉDIA - FEUDO

- SENHORES FEUDAIS DIVIDIAM O PODER ENTRE ELES.
- REIS, EXISTIAM, MAS COM PODERES LIMITADOS ÀS SUAS TERRAS.
- MUDANÇAS ENTRE OS SÉC. X E XV, DEVIDO ÀS DOENÇAS QUE ELIMINARAM MUITAS PESSOAS, COM ISSO MUDANÇAS OCORRERAM.



DIMINUIÇÃO DA POPULAÇÃO



- INTENSIFICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHADOR DO CAMPO E DA CIDADE.
- REVOLTA DOS CAMPONESES
- NASCE A FIGURA DO REI, ÚNICO LÍDER
- COMEÇA A UNIFICAÇÃO DOS FEUDOS, FAVORECENDO O NASCIMENTO DE UM REINO.

O ABSOLUTISMO



- Teoria política que defende que alguém deve ter o poder absoluto, isto é, independente de outro órgão. É uma organização política na qual o soberano concentrava todos os poderes do estado em suas mãos.

TEÓRICOS DO ABSOLUTISMO



- ▶ **JEAN BODIN:** *A República*
- ▶ **JACQUES BOSSUET:** *Política segundo a Sagrada Escritura*

⇒ princípio do **direito divino dos reis**: o poder real emana de Deus, a autoridade do rei é sagrada, revoltar-se contra o rei equivalia a revoltar-se contra Deus

⇒ "um rei, uma lei, uma fé"



- ▶ **MAQUIAVEL:** *O Príncipe* - "os fins justificam os meios"

⇒ princípio da **Razão de Estado**: todos os meios que o soberano empregar, visando manter a vida e o Estado, são válidos por definição



TEORIA DO DIREITO DIVINO DOS REIS

A Teoria do Direito Divino

O Rei

dispõe de um poder
extraordinário conferido
por Deus

Essa ideia impõe-
se lentamente
durante a Idade
Média

Portanto, a ideia do
Direito Divino para a
monarquia

Não é nova

mas, houve um vigoroso fortalecimento dessa ideia nos séculos XVI e XVII para a construção da Monarquia Absoluta

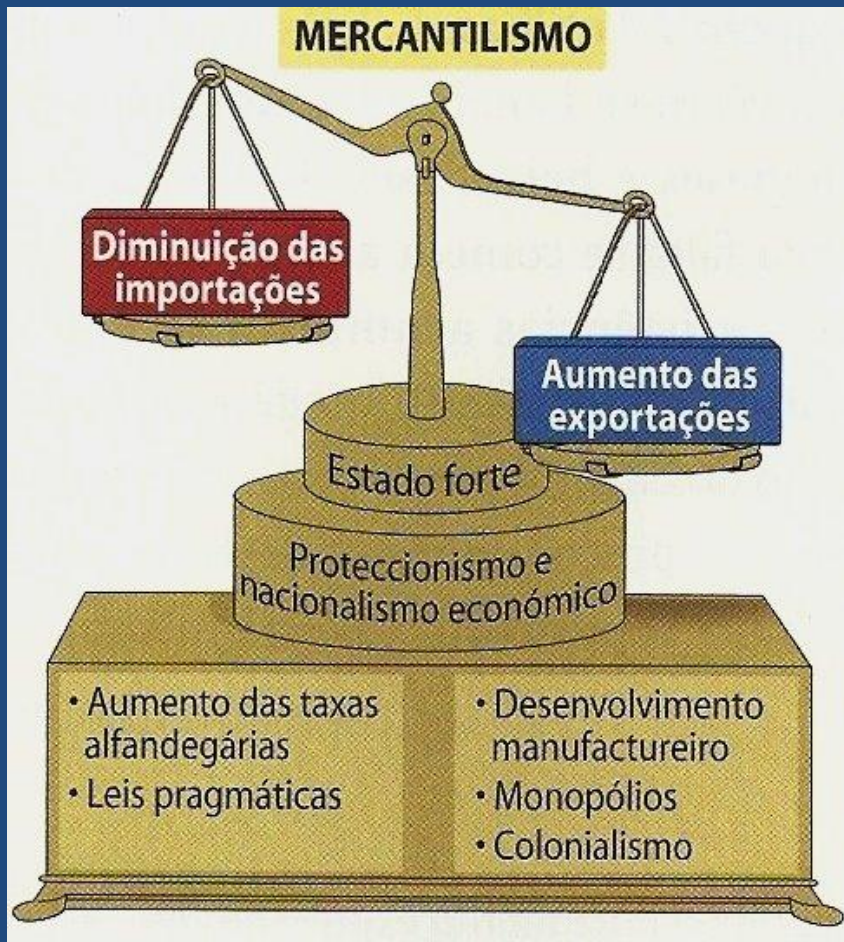
O ABSOUTISMO NA INGLATERRA

- O Absolutismo na Inglaterra teve início após a guerra das Duas Rosas. Essa guerra foi uma luta entre duas famílias nobres – os Lancaster e os York -, apoiadas por grupos rivais da nobreza. A guerra terminou com a ascensão de Henrique Tudor, apoiado pela burguesia.

OS TUDOR NO PODER

- FIM DA GUERRA DAS DUAS ROSAS: YORKS X LANCASTER.
- HENRIQUE VII – INÍCIO DA CENTRALIZAÇÃO
- HENRIQUE VIII – ROMPE COM A IGREJA ROMANA (NASCE O ANGLICANISMO). SÉC. XVI

A PRÁTICA DO MERCANTILISMO



- Práticas econômicas desenvolvidas na Europa na Idade Moderna, entre o século XV e o final do século XVIII.

FIM

